

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2019**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**ERRATA/ADITIVO**

**JANEIRO/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA  
ERRATA/ADITIVO AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBUBA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 792, de 07 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, apresentar uma errata e aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2019, reratificando o ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO, FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS, onde se propõe a realização de **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de funções públicas, bem como para a formação de um banco de Castro de Reserva - Recursos Humanos**, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação e Desporto.

**1. DA ERRATA/ADITIVO**

---

A presente ERRATA/ADITIVO vem reratificar o “ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO, FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS”, passando a ter o conteúdo reratificado, como segue em anexo para sua devida publicidade.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.**



**MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY**  
Prefeito Municipal

**ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DEVIDAMENTE RERATIFICADO CONFORME ERRATA/ADITIVA**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO, FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS.**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Polivalência</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil)</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em regime regular ou especial, Curso Normal Superior, Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Formação de Professores.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL I</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Polivalência</b>
<b>FUNÇÃO: Professor Educação Básica I (1º ao 5º)</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em regime regular ou especial, Curso Normal Superior, Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Formação de Professores.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental I, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Linguagens e Códigos</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino da Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia, em Regime Regular ou Especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.



<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Linguagens e Códigos</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa; Licenciatura Plena em Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Inglesa; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Inglesa, de no mínimo, 120h/a.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Linguagens e Códigos</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Educação Física; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120h/a.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Cultura e Sociedade</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – HISTÓRIA</b>
REQUISITOS BÁSICOS Licenciatura Plena em História; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em História.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Cultura e Sociedade</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – GEOGRAFIA</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Geografia; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Geografia.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Naturais e Matemática</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – CIÊNCIAS NATURAIS</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em História Natural; Licenciatura Plena em Física, Química ou Biologia; Licenciatura em Ciências com plenificação em física, Química ou Biologia.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Naturais e Matemática</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – MATEMÁTICA</b>
REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática; Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe de Educação Fundamental II, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I e II</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO: MÚSICA, ARTE E EDUCAÇÃO</b>
<b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental II – Música</b>
<b>REQUISITOS BÁSICOS:</b> Curso de graduação educação musical ou na modalidade Licenciatura em música.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas, preparar o material; ministrar aulas de violino e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.



**MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY**  
Prefeito Municipal